



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.495/2015

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
ODILLA ROCHA COMAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

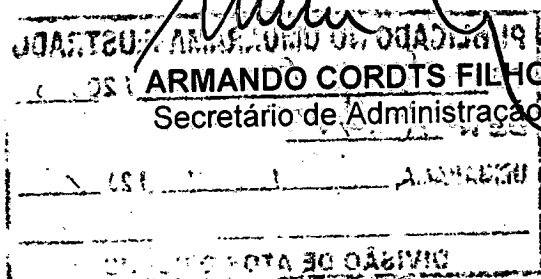
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ODILLA ROCHA COMAR**, portadora da
Cédula de Identidade RG 6.958.889-SSP-PR e inscrita no CPF sob n. 524.972.169-91,
ocupante da função de Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, admitida em
01 de julho de 2010, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde; licença para
acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da
Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 5771/2015, no período de 19 de
junho de 2015 a 18 de julho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





[Faint, illegible text, likely the main body of an official document]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 08 julho	12015
DE Nº 10.415	
UMUARAMA, 08 07 12015	
<i>Denise</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	